



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 14/06/2021

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

LEI Nº 1.496.2021.

EMENTA: ALTERA A REMUNERAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o **Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Remuneração dos Cargos Efetivos, Inativos e Pensionistas da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, conforme garante a Constituição Federal/88, Inciso X, Artigo 37 - Emenda Constitucional n.º 19 de 1988, dos Cargos de **TÉCNICOS EM CONTABILIDADE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AGENTE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO; TÉCNICO EDUCACIONAL E ASSISTENTE DE COMISSÃO** passam a obedecerem ao disposto no **ANEXO I** da presente Lei.

Art. 2º - As despesas necessárias a consecução desta Lei serão suportadas por dotação própria, constantes no Orçamento em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2021.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal